



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0361/2020, de 28 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta n.º 113/2018-MP, de 31 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 23091.014434/2017-77.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora técnico-administrativo **Nágliã Grazieli Jacome da Silveira Bezerra**, Matrícula SIAPE n.º 1544809, ocupante do cargo de Administrador, em virtude de deficiência, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do §2º, do artigo 98 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 09 de março de 2020.

Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor